CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 001/2010

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir lombadas ao longo da rua que da acesso ao bairro de Vila Nova, a fim de reduzir a velocidade dos automóveis que trafegam naquele local, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2010.

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/02/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista à realização de calçamento na rua que dá acesso ao bairro de Vila Nova (Rua Projetada), os veículos vêm desenvolvendo grande velocidade no local referido, devido à falta de redutores de velocidade (lombadas), tornando iminente o risco de ocorrência de acidentes graves.

Vale ressaltar que tal lugar conta com um grande número de residências e inúmeras crianças que ao longo do trecho exercem atividades de lazer nas proximidades da rua. Além disso, no local em referência já ocorreram vários acidentes no ano de 2009.

Assim, a providência ora indicada se revela de suma importância, a bem da segurança dos munícipes residentes às margens daquela via pública.